CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:**

INDICAÇÃO Nº 581/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Secretária de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos, determine estudos para pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários que prestam serviços de manutenção para as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação pois os mesmos ao prestarem serviços de manutenção, limpam esgotos, desentopem banheiros, mexem em encanamentos, serviços de caráter insalubre que justificam pagamento do referido adicional aos mesmos. Além do mais, recentemente outros funcionários de manutenção de estradas lotados na garagem municipal passaram a receber tal benefício. O número de funcionários a ser atendido é de cerca de 14, o que em tese não traria um impacto tão grande nas finanças municipais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido : 08/06/10
11:15 Hs

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.